



Primavera, 20 de Fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 55 da Resolução TC N° 217/2023, que **NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE que nos foram disponibilizadas até o momento do envio desta prestação de contas.**

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

